PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.773/2019

RENOVA PORTARIA DE Nº 14.839/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 3º do artigo 141 e na alínea “f” do

inciso II do artigo 93, ambos da Lei Orgânica do Município
.

R E S O L V E :

Art. 1º Renovar a Portaria de nº 14.839/2018, que "**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO P ERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**
"
, pelo período de
12 meses, conforme teor do Processo Administrativo n
º
4.266
/2016.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso do bem público outorgado, fica atualizado à R$ 39,
66
(trinta
e nove reais,

sessenta e seis
centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 25 de julho de 2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de agosto de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA